



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 067, de 04 de outubro de 1996.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP Nº 001-3206/96.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da **BRASILSAÚDE COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 18.979.680,48 (dezoito milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 20.689.136,67 (vinte milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 1996.

JUBDERVAN VIANA DA COSTA
Chefe do DECON